PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 84/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 15 de fevereiro de 2024.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - Art. 10, XV**, **da** Portaria CNJ n. 353 de 4 de dezembro de 2023 **- Julgar os incidentes de progressão de regime vencidos no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) - Lei nº 7.210/1984 e Resolução CNJ nº 280/2019 - SEI Nº 24.0.000001502-0**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), e considerando o Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - Art. 10, XV, da **Portaria CNJ n. 353 de 4 de dezembro de 2023)**, que trata do julgamento dos incidentes de progressão de regime vencidos no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), em conformidade com a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e a Resolução CNJ nº 280, de 9 de abril de 2019, direciono-lhe os autos do Processo SEI nº 24.0.000001502-0, para RECOMENDAR a Vossa Excelência, que designe um(a) servidor(a) da respectiva unidade, para monitorar o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, diariamente, com atenção à aba "**pendentes**" e "**vencidos**", de modo que seja feito o devido procedimento para a progressão de regime com antecedência e celeridade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 15/02/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5165403** e o código CRC **ECD59477**.

24.0.000001502-0 5165403v41